



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 17 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 13 de setembro de 2012, às 8 horas e trinta minutos, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos,
2 na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por
3 meio do Ofício Circular n.º 17/CUn/2012, com a presença dos Senhores Conselheiros: Lúcia
4 Helena Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos, Juarez Vieira do Nascimento, Jamil
5 Assreuy Filho, Edison da Rosa, Edeimar Roberto Andreatta, José Carlos Fiad Padilha, Sônia
6 Gonçalves Carobrez, Ana Maria Vieira, Aldaléa Sprada Tavares, Kenya Schmidt Reibnitz,
7 Francine Lima Gelbcke, Tarciso Antonio Grandi, Olga M. Boschi Aguiar de Oliveira, Luis
8 Carlos Cancellier de Olivo, Edison Roberto de Souza, Antonio Renato Pereira Moro,
9 Nazareno José de Campos, Maria Soledad Etcheverry Orchard, Alessandro Pinzani, Elisete
10 Dahmer Pfitscher, Flávio da Cruz, Edson Roberto de Pieri, Wellington Longuini Repette,
11 Frank Siqueira, Fernando Diefenthaler, Luiz Otávio Pimentel, Josalba Ramalho Vieira,
12 Andréia Barbieri Zanluchi, Miguel Arcângelo Broering, Gerson Rabelo Napoleão, Julio
13 Eduardo Ornelas Silva, Edwilson Ribeiro, Murilo Rodrigues Rosa, Arland Tassio de Bruchard
14 Costa, João Carlos Cichaczewski, Igor de Barros Ferreira Dias, e do convidado Professor
15 Paulo Cesar Leite Esteves – Diretor Geral do *Campus* de Araranguá, sob a Presidência da
16 Professora Roselane Neckel, Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
17 Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Ato
18 contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros Alexandre Marino Costa, Arnaldo Debatin
19 Neto, Felício Wessling Margotti, Carlos Alberto Marques, Joana Maria Pedro, Sayonara de
20 Fátima Faria Barbosa, Vera Bazzo, Otávio Pereira, Mariana de Carli e Giordano Azevedo. Em
21 seguida, a Presidência submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Luiz Otávio
22 Pimentel solicitou regime de urgência no item 3 da pauta - Solicitação de credenciamento
23 da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina. Em votação, o Conselho
24 Universitário aprovou por unanimidade a discussão do item 3 em regime de urgência. O
25 Conselheiro Edison Roberto de Souza solicitou inversão da pauta, para que o item 5 -
26 Indicação de membros para compor o Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa
27 e a Extensão Universitária (FAPEU) fosse apreciado no lugar do item 2. Em votação, o
28 Conselho Universitário aprovou por unanimidade a inversão do item 5 para o item 2. Na
29 sequência, a Presidência deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de
30 pauta: 1. Apreciação e aprovação das seguintes atas: sessão extraordinária, realizada em 23 de
31 agosto de 2012; e sessão ordinária, realizada em 29 de agosto de 2012. Os documentos foram
32 aprovados por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.032660/2012-54 - Indicação de membros
33 para compor o Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa e a Extensão
34 Universitária (FAPEU). A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Edison de
35 Souza, que procedeu à leitura de seu Parecer, indicando os seguintes nomes para comporem o
36 Conselho Curador da FAPEU: Clarilton Edzard Davoine Cardoso Ribas (Titular), Cristiane



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 Derani (Titular), Fernando Cabral (Titular), Ildemar Cassana Decker (Titular), Faruk José
38 Nome Aguilera (Titular) e Lincoln Paulo Fernandes (Suplente). Em discussão, o Conselheiro
39 Alessandro Pinzani questionou como ocorreu a indicação dos nomes para composição do
40 Conselho Curador da FAPEU e se houve chamada pública. O Conselheiro Relator Edison de
41 Souza respondeu que os professores indicados manifestaram interesse e se inscreveram na
42 FAPE. No total se inscreveram doze professores, sendo eles: Clarilton Edzard Davoine
43 Cardoso Ribas, Cristiane Derani, Fernando Cabral, Ildemar Cassana Decker, Faruk José
44 Nome Aguilera, Lincoln Paulo Fernandes, Antônio Edésio Jungles, Celso Spada, Edeimar
45 Roberto Andreatta, Humberto Pereira Vecchio, Paulo César Leite Esteves e Sinésio Stefano
46 Dubiela Ostroski. A Presidência disse que este Conselho poderá discutir futuramente a
47 proposição de chamada pública para indicação de membros das Fundações de Apoio, mas
48 devido a urgência do presente requerimento, foram seguidos os procedimentos usuais. Em
49 votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidência
50 informou que havia uma solicitação como ouvinte dos seguintes senhores: Professora
51 Edwiges, Professor Marcelo Tragtenberg, Professora Antonella Tassinari e os indígenas da
52 Licenciatura Indígena Aristides Faustino, Julian Rafael Fonseca, Marcos Moreira e Davi
53 Timóteo Martins na discussão do item 6 - Apreciação do processo n.º 23080.037663/2012-84
54 encaminhado pela Câmara de Graduação que trata da Resolução que normatiza o Edital do
55 Concurso Vestibular UFSC/2013. Não havendo discussões, a Presidência colocou em
56 votação, sendo aprovado por unanimidade a solicitação dos ouvintes. 3. Processo n.º
57 23080.030670/2012-55 - Apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão – 2011, da
58 Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC). A Presidência passou a palavra
59 à Conselheira Elisete Dahmer Pfitscher, Vice-Diretora do Centro Sócio-Econômico, que
60 procedeu a leitura do parecer do Relator Conselheiro Alexandre Marino Costa, que estava
61 ausente. No parecer, o relator concluiu que o relatório anual de gestão 2011 da FEESC
62 obedeceu o que estabelece a legislação em vigor e foi favorável a sua aprovação. Não
63 havendo discussões, a Presidência colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade.
64 4. Processo n.º 23080.034002/2012-05 - Solicitação de credenciamento da Fundação de
65 Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), junto ao Ministério da Educação (MEC). A
66 Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Luiz Otávio Pimentel, que procedeu à
67 leitura de seu Parecer, concordando com a renovação do credenciamento da FEESC junto ao
68 Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Não havendo
69 manifestações, a Presidência colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. 5.
70 Processo n.º 23080.030075/2012-10 - Apreciação e aprovação de prestação de serviços pela
71 Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC). A Presidência passou a
72 palavra ao Conselheiro Relator Wellington Longuini Repette, que procedeu a leitura do
73 parecer, favorável ao requerimento e recomendou que seja solicitado à FEESC que nas
74 relações com o IF-SC observe a Resolução CUn n.º 13, que define as relações entre a UFSC e
75 suas Fundações e solicitou que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
76 Santa Catarina remeta à Secretaria dos Conselhos a Ata de Deliberação do seu órgão
77 colegiado superior manifestando prévia concordância com a solicitação de autorização da
78 fundação de apoio para que conste da documentação do processo. Não havendo discussões, a
79 Presidência colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. 6. Processo n.º
80 23080.037663/2012-84 - Apreciação do processo n.º 23080.037663/2012-84 encaminhado
81 pela Câmara de Graduação que trata da Resolução que normatiza o Edital do Concurso
82 Vestibular UFSC/2013. A Presidência autorizou a entrada dos participantes ouvintes e
83 informou que as Professoras Antonella e Edwiges solicitaram que os indígenas pudessem ter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

84 três minutos de fala. Em votação, foi aprovado por unanimidade. A Presidência passou a
85 palavra ao representante indígena que agradeceu a Reitora pela oportunidade de participação e
86 informou que nas escolas indígenas foram divulgadas as ações afirmativas, solicitou a este
87 Conselho que pensasse nos critérios das vagas do edital do vestibular referente as ações
88 afirmativas, reivindicou que tenha um vestibular específico para o povo indígena, como já
89 existe na Universidade Federal do Paraná, tendo em vista que a língua portuguesa é uma
90 língua estrangeira para os indígenas e solicitou também que tenha critérios de como avaliar a
91 autodeclaração do pertencimento indígena para o preenchimento das vagas do vestibular. A
92 Presidência disse que todos os temas mencionados serão objetos de reflexão por parte desta
93 Universidade e que será construído fóruns em espaços de discussão, não apenas para discutir
94 as reivindicações, mas também sobre os encaminhamentos que serão feitos sobre o ponto 6 da
95 pauta e passou a palavra ao Conselheiro Relator Luis Carlos Cancellier Olivo, que procedeu à
96 leitura de seu Parecer, e fez as seguintes considerações "tendo em vista a urgência e a
97 relevância da matéria, voto e recomendo que este Egrégio Conselho: a) Discuta e aprove, em
98 nova sessão, Resolução normativa sobre os 30% das vagas, considerando o disposto na
99 Resolução 22/CUN/12 adaptada à Lei federal. b) Aprove o lançamento do Edital do
100 Vestibular UFSC 2013, nos termos da Resolução n. 16/CGRAD/12, com as alterações
101 sugeridas no seu artigo 5º." Sugeriu que o parágrafo primeiro do art. 5º da Resolução n. 16
102 CGRAD passe a ter a seguinte redação: "§1º Os 30% (trinta por cento) das vagas restantes
103 serão destinados ao programa de ação afirmativa da UFSC, adaptado à Lei n.12.711 de 29 de
104 agosto de 2012. O preenchimento dessas vagas será normatizado por resolução específica. E
105 também que seja acrescentado um parágrafo terceiro ao referido artigo 5º para estabelecer que
106 será mantido o critério de verificação previsto no artigo 11 da Resolução 22/CUN/212. Em
107 discussão, a Presidência passou a palavra à Conselheira Roselane Fátima Campos que relatou
108 que a Câmara da Graduação (CGRAD) tratou exclusivamente deste assunto em reunião
109 realizada no dia anterior e que houve ampla discussão dos conselheiros sobre a pertinência de
110 ser lançado dois editais, mas foi compreensão de todos que neste momento este seria o
111 procedimento mais adequado, em função da urgência com relação a manutenção do
112 calendário dos dias previstos para as provas do vestibular, e também pela expectativa social
113 bastante elevada da publicação do edital do vestibular da UFSC. Manifestou concordância
114 com o parecer do relator e informou que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) recebeu
115 um ofício do Secretário Amaro Lins solicitando que todas as universidades se manifestem
116 solicitando esclarecimentos sobre a Lei 12.711, e concluiu que não há indicação que o
117 Ministério brevemente estabeleça algum tipo de regularização sobre a aplicação ou
118 operacionalização da Lei 12.711. Disse também que os conselheiros da CGRAD
119 manifestaram preocupação com relação a data do vestibular, concordando que a data fosse
120 única para ambos editais; e a publicação do resultado de classificação seja feita de forma
121 conjunta, e não separadamente por edital. O Conselheiro Flávio da Cruz questionou se foi
122 discutido na CGRAD a implantação de 50% das cotas no edital complementar e se há uma
123 perspectiva a longo prazo para atingir os 50%. A Conselheira Roselane Fátima Campos disse
124 que o edital do vestibular já estava sendo encaminhado no dia três de setembro, mas que
125 devido à Lei 12.711, foi decidido revogar o quadro de vagas do vestibular, o qual já havia
126 sido aprovado ad referendum. Esclareceu que, de acordo com a Lei, o edital complementar
127 deveria atingir no mínimo 25%, que o programa de ações afirmativas da UFSC já estabelece o
128 patamar de 30%, que a CGRAD entendeu que a progressividade da implementação não pode
129 ser uma deliberação da própria Câmara e que deve ser apreciada neste Conselho, e que a
130 Câmara ponderou que não basta ampliar o ingresso dos candidatos de cotas, tendo em vista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

131 que o programa de ações afirmativas, para ser ampliado e atender de forma satisfatória,
132 precisa ser redimensionado e fortalecer a política estudantil para que seja garantida com
133 qualidade a permanência dos estudantes nesta Universidade. Acrescentou que há um índice
134 muito alto de evasão na UFSC e que o último edital do Departamento de Administração
135 Escolar (DAE) apontou em torno de 2.000 vagas ociosas, e que essa é uma questão que
136 merece atenção especial. A Presidência disse que a discussão das ações afirmativas continuará
137 e que precisa ser aprofundada. Não havendo mais discussões, a Presidência colocou em
138 votação, sendo aprovado por unanimidade. A Presidência informou que na próxima reunião
139 deste conselho será tratado prioritariamente da discussão do edital complementar. 7. Informes
140 gerais: a) A Presidência fez um convite a todos para assistirem a audiência pública da Rio +
141 20, a qual será presidida pela Reitora, com a finalidade de concretizar quais as ações que
142 serão realizadas no estado de Santa Catarina. Essa audiência acontecerá no dia 15 de
143 setembro, das 9 às 17 horas, mais informações de acesso no site da UFSC. b) Informou que
144 nesta data está sendo realizada a consulta pública à comunidade do Hospital Universitário
145 (HU) referente as eleições da nova direção do HU, com duas candidaturas: uma delas do
146 Professor Carlos Alberto Justo da Silva e Professora Maria Rovaris e a outra do Professor
147 Luiz Alberto Peregrino e Professor Paulo Bittencourt. c) Informou que recebeu um convite da
148 Andifes para discutir sobre a EBSERH, a ser realizada no dia 19 de setembro, na sede da
149 Andifes em Brasília, e que se algum conselheiro tivesse interesse de participar, que
150 encaminhasse solicitação ao Gabinete da Reitoria. d) Comentou que as Reitoras realizaram
151 uma viagem à Brasília para participar de uma reunião na Secretaria de Ensino Superior
152 (Sesu), com a Diretora Adriana Weska, onde foram apresentadas as informações que constam
153 no sistema sobre a pactuação e os dados de concretização do Reuni. Além disso, informou que
154 em negociação com a Sesu foram recuperados vinte cinco milhões de reais para recursos em
155 obras. E também em reunião na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e posteriormente
156 em diálogo com a bancada catarinense do Congresso Nacional, foi concretizado que a UFSC
157 receberá vinte milhões de reais, de uma emenda parlamentar, para projetos de expansão e
158 reestruturação, os quais estavam destinados erroneamente à Universidade Federal de
159 Blumenau. e) Informou que de acordo com a Andifes ainda há treze universidades brasileiras
160 com professores em greve e que no quadro geral de greve da Andifes, a UFSC apresentou
161 poucos problemas em comparação as demais. Em seguida, a Presidência agradeceu a presença
162 de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Renata Brocker, Secretária
163 Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
164 assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros, estando à gravação integral da
165 Sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 18 de setembro de 2012.